



**Prefeitura do Município de Sarandi**  
**Secretaria Municipal de Urbanismo**  
**Rua Taí, n.º 842 – Tel.: (44) 3264-8700**

Ofício nº 380/2025 – ENGENHARIA  
Secretaria Municipal de Urbanismo.

Sarandi, 10 de Junho de 2025.

A O

Chefe de Gabinete

Fábio de Oliveira Bernardo

Prefeitura Municipal de Sarandi

Sarandi Pr

Assunto: Resposta ao Ofício nº 1155/2025 referente à Indicação nº 216/2025

A Secretaria Municipal de Urbanismo, em atenção ao Ofício nº 1155/2025 e à Indicação nº 216/2025, ambos oriundos da Câmara Municipal de Sarandi, vem por meio deste informar que as marginais em questão pertencem à faixa de domínio da BR-376.

Informamos que se trata de uma área de domínio federal, ressaltamos ainda que o Município tem buscado e articulado as demandas referentes a essa área junto à administração da BR, e a questão já se encontra contemplada na nova concessão do pedágio já existente.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos votos de consideração e respeito, colocando-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente

---

**Edna Maria Sordi**  
**Coordenadora de Urbanismo**  
**Decreto 251/2025**